VISÃO

CRESS
Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região

Informativo do CRESS 17ª Região/ES
Ano 13 | número 21 | FEVEREIRO de 2017

" NÃO VOU ME ADAPTAR"

Balanço: Anos de lutas contra a opressão, regressão de direitos e defesa da profissão!

pagina 04 , 05 e 06

Eleições CFESS/CRESS
Gestão 2017-2020: A votação será por correspondência!

pagina 08

NOTAS

AGENDA 2017

A nova agenda já está a venda na sede do CRESS-ES e tem como tema "Serviço Social nas ruas, nas trincheiras". Inspirada em diversas lutas revolucionárias que marcaram o mundo (e também o Brasil) desde o século 19, ela instiga a categoria a intensificar sua mobilização e ocupar as ruas e trincheiras em defesa dos direitos da classe trabalhadora.

Formato
A agenda tem 13 x 18 cm, e é mais compacta, leve e traz calendário diário, mensal e anual. O Projeto gráfico dialoga com a temática da publicação e as ilustrações das divisórias foram inspiradas em cartazes, fotografias e ilustrações das revoluções e momentos históricos retratados em cada mês.

Valor: R$ 13,00 (Preço de Custo)

RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO E NOVA IDENTIDADE PROFISSIONAL

Assistentes sociais de todo o Brasil tem até 31 de dezembro de 2017 para se recadastrarem no CRESS em que estiverem com inscrição ativa. O procedimento é simples, obrigatório e poderá ser feito online, pela internet.

Além de fornecer as informações, o/a assistente social, no momento do recadastramento, será convidado/a preencher um questionário referente à Pesquisa sobre o Perfil da/o Assistente Social e Realidade do Exercício Profissional. Esta etapa é opcional, mas fundamental para subsidiar e fortalecer as ações do Conjunto CFESS-CRESS na defesa do exercício profissional, que sofre cotidianamente com a precarização dos serviços públicos, com a banalização da vida social e com a deterioração das condições e relações de trabalho.

Assistentes sociais que realizaram o registro profissional em janeiro do corrente ano já receberão o novo documento de identidade profissional, que será um cartão com chip, para trazer mais segurança, confiabilidade e adesão à nova realidade tecnológica.

Para quem já tem inscrição ativa no CRESS, a substituição pelo novo documento profissional é opcional. Quem tiver interesse poderá, após realizar o recadastramento pela internet, imprimir o formulário, assinar no local especificado e encaminhá-lo, pelos Correios, ao endereço indicado, juntamente com uma foto 3x4 e o comprovante do pagamento da taxa de emissão do documento.

O valor do novo DIP é de R$ 65,02, conforme resolução CFESS no 775/2016, e terá fotografia, digital e assinatura impressas. Para garantir a qualidade da impressão no documento, é fundamental seguir corretamente as orientações e especificações oferecidas pelo site. Acesse e informe-se: http://www.vivasuaidentidade.com.br

Informativo do Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo (Cress 17ª Região)
Rua Pedro palácios, 60, Edifício João XXIII, 11º andar, salas 1103 a 1106 – Cidade Alta – Vitória/ES CEP: 29015-160 Telefone: 27 3222 0444
www.cress-es.org.br
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, de 12h às 19h

CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS
Presidente: Camila Costa Valadão
Vice-Presidente: Andrea Coutinho Meloni
1ª Secretária: Sandra Pereira Gonçalo
2º Secretária: Michely Mezadri
1º Tesoureiro: Hudson Valentim Vassoler
2º Tesoureira: Elisângela Maria Marchesi

Conselho Fiscal
Aline Felipe Barreto
Fábio Bremenkamp Cunha
Naara de Lima Campos

Suplentes
Vanda Valadão
Ana Paula Brito Mozer
Vitor Carlos Gomes de Souza

Fotos: NovaPauta Comunicação / Ideorama Comunicação
Revisão de textos: Camila Valadão e Fábio Bremenkamp
Diagramação e Projeto Gráfico: Ideorama Comunicação
Impressão: XXXXXXXXXX
Tiragem: XXXXX exemplares

AUSTERIDADE E CAOS SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO

Atualmente, estamos vivendo um momento de grande dificuldade no Estado do Espírito Santo e no Brasil. Com o golpe, implementam uma política de desmonte e de retrocesso nos direitos sociais e trabalhistas. A judicialização da política e a criminalização de trabalhadores e movimentos sociais, trás uma correlação de forças amplamente desfavorável aos campos populares e progressistas.

Em nível nacional, medidas de austeridade econômica praticadas pelo governo Temer dominam a agenda política, multiplicando o desemprego, miséria e redução dos direitos sociais. Em terras capixabas, a receita adotada pelo Governador Paulo Hartung foi à precarização dos serviços públicos - sobretudo nas áreas de segurança, saúde, assistência social e educação; redução/negação de direitos trabalhistas; políticas de incentivos e renúncias fiscais a grandes empresas e grupos financeiros e nenhum diálogo com trabalhadores. Reflexo disso foi o Estado ficar paralisado pelo medo em decorrência do fechamento dos batalhões por familiares dos policiais militares, que deflagrou um clima de pânico generalizado inflado pela mídia e pelas redes sociais. Nesta guerra entre o Governo do Estado e policiais militares o saldo foi a morte de centenas pessoas majoritariamente jovens, negros e moradores de regiões periféricas – o que expressa o genocídio da juventude negra capixaba. Não contava PH que seu aparato repressivo, igualmente tratado com descaso e desmonte, se rebelasse em razão de tamanha espoliação.

Em 2016 no Espírito Santo as ocupações das escolas já apontavam que o ajuste fiscal imposto por Paulo Hartung pesou em um setor essencial como a educação. O resultado foi o fechamento de mais de 200 turmas em escolas públicas. Não se pode esquecer também da privatização/terceirização da saúde que é entregue a grupos empresariais da área médica que fazem da doença o negócio, precarizando as condições de trabalho e reduzindo o quadro de servidores públicos estaduais nos hospitais.

Na esfera municipal também assistimos prefeitos que como um "mantra" recitam a cartilha da austeridade. Sabemos que estes também executam ações públicas favoráveis aos parceiros econômicos, enquanto a sociedade e servidores afundam num abismo cada vez maior de insegurança, deixando abandonados, sobretudo, os cidadãos das parcelas mais pobres da sociedade.

Conclamamos as/os assistentes sociais capixabas para fazerem frente ao pacote de "maldades" dos governos Temer e Hartung que jogam a suposta "crise" do Estado nas costas dos trabalhadores, aposentados e estudantes. #HartungACulpaÉSua #NadaATemer

Gestão 2014-2017 "Não Vou Me Adaptar"

GESTÃO "NÃO VOU ME ADAPTAR!"

Anos de luta marcaram a gestão do Conselho em um período em que o Brasil precisa lutar por direitos

No dia 15 de maio de 2017 termina o mandato da gestão "Não vou me adaptar", do CRESS-ES

Pautada pelo compromisso com o projeto ético-político profissional, a gestão desenvolveu inúmeras atividades e iniciativas no sentido de fortalecer a mobilização e organização política dos/das assistentes sociais capixabas.

"Buscamos ao longo desse triênio resistir e lutar contra os retrocessos e retirada de direitos, na tentativa de reafirmar os princípios e diretrizes ético-políticos dos/das assistentes sociais, aproximar dos/das profissionais a partir da descentralização dos debates e atividades do CRESS, ampliar e garantir melhor atendimento do Conselho à categoria, a partir da reorganização das ações administrativas e financeiras", destacou a gestão.

AGENDA POLÍTICA

Ao longo desse triênio a gestou realizou mais de 30 reuniões do Conselho Pleno, mais de 60 reuniões da Diretoria, além das reuniões das comissões permanentes (Orientação e Fiscalização, Ética, Inscrição, Inadimplência) e temáticas (Ética e Direitos Humanos, Seguridade Social, Comunicação, Formação Profissional).

Participou ainda dos encontros descentralizados e nacionais, e outros espaços de debates e deliberações do Conjunto CFESS/CRESS, como seminários, fóruns e reuniões.

INTERIORIZAÇÃO DO CRESS-ES

Visando maior aproximação com os profissionais do interior, várias atividades foram realizadas ao longos dos últimos anos fora da Grande Vitória, cabe destacar os mais de 15 NUCRESS e os Cursos Ética em Movimento realizados na região Norte e Sul do Estado.

ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO COLETIVA

Ao longo desses anos de gestão foram realizadas 5 assembleias da categoria no Estado. Além disso, a fim de garantir ampla participação dos/das profissionais, a gestão realizou enquete no site do CRESS-ES para verificar melhor dia e horário. A opção "Sábado/manhã" obteve a maioria dos votos, ficando com 40,7% do total.

POSICIONAMENTOS POLÍTICOS

A tensa conjuntura nacional e estadual exigiu posicionamentos e manifestações firmes e urgentes do CRESS-ES. Cabe recordar alguns posicionamentos publicados ao longo desse período: repúdio à convocação de processo seletivo por parte da Secretaria Estadual de Saúde; repúdio ao IASES por impor aos funcionários a direção de veículos; repúdio ao choque de ordem implementado pela Prefeitura de Vila Velha na administração de Rodney Miranda; repúdio ao crime ambiental cometido pela Samarco/Vale; nota de apoio ao PL de criação da Secretaria de Direitos Humanos; nota de apoio ao 1ª casamento coletivo homoafetivo em Vitória; nota de apoio à greve das/os servidoras/es de Vila Velha; nota de apoio ao movimento de ocupação das escolas no ES.

DEBATES

Foram muitos debates promovidos ou que contaram com a participação do CRESS-ES, contribuindo para o processo de reflexão e problematização da realidade, e respostas profissionais condizentes com o projeto ético-político profissional. Entre as atividades, vale destacar: III Seminário Estadual do Serviço Social no Sócio Jurídico, debate sobre a Lei Brasileira de Inclusão, identidade Tras e a questão do aborto no Serviço Social.

CAPACITAÇÕES

Com o objetivo de contribuir para o aprimoramento intelectual, na perspectiva da qualificação das competências profissionais e ações cotidianas, conforme prevê a Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS, o CRESS-ES promoveu espaços de capacitação para os/as profissionais. Entre eles, os cursos ética em movimento e de supervisores de estágio em Serviço Social, e as oficinas de mobilização social e comunitária, processo de supervisão de estágio, trabalho social com grupos e famílias, ética e sigilo profissional, relatórios laudos e pareceres.

ORIENTAÇÕES

Visando ampliar as ações do CRESS-ES para além da função fiscalizatória, conforme prevê a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS através da indissociabilidade das dimensões afirmativa de princípios, político-pedagógica, e normativo/disciplinadora, o CRESS-ES divulgou recentemente dois Termos de Orientação: "pratica de voluntariado realizado por assistentes sociais com objetivo de adquirir experiência profissional", e "respeito à identidade de gênero e a utilização do nome social nos diferentes espaços sócio-ocupacionais".

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E CONCURSO PÚBLICO

A Gestão "Não Vou me Adaptar" implementou mudanças no setor administrativo e financeiro do CRESS-ES melhorando o fluxo dos processos internos e o atendimento à categoria. Merece destaque também a organização dos processos licitatórios e a realização do concurso público para Assistente Administrativo e Agente Fiscal.

REABERTURA DAS SALAS NO EDIFÍCIO JUSMAR

Visando acolher melhor os/as assistentes sociais no Estado em um espaço amplo e confortável para reuniões e atividades, a Gestão Não Vou me Adaptar reformou e reabriu a antiga sede do CRESS no Edifício Jusmar.

AÇÕES DE INADIMPLÊNCIA

A Gestão "Não Vou me Adaptar" intensificou as ações de combate à inadimplência no ES, hoje em torno de 30%, a partir do envio de cartas de cobrança e sensibilização. Além disso, foram inscritos mais de 300 assistentes sociais em Dívida Pública da União (DAU).

A VOZ CAPIXABA

Ao longo dos últimos anos a gestão promoveu, em parceria com as escolas de Serviço Social do Estado, o VI e VII Encontro Capixaba de Assistentes Sociais, espaço de encontro, debates e formulação política sobre os desafios do Serviço Social no Brasil e no Espírito Santo.

ESPAÇO COFI

Com intuito de orientar a categoria e a sociedade de forma geral, acerca das denúncias apresentadas ao CRESS, a Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI destaca algumas das principais questões do seu cotidiano de trabalho.

1) O que são as denúncias de competência do CRESS?

a) Denúncias Éticas: a partir de condutas profissionais que apresentem indícios de violação ao Código de Ética Profissional;
b) Denúncias por condições éticas e técnicas de trabalho (Resolução 493/2006)
c) Denúncias por exercício ilegal da profissão;
d) Denúncia que envolva o processo de supervisão de Estágio (Resolução 533/2008);
e) Irregularidades em editais de concursos e processos seletivos atreladas ao cargo de assistente social (carga horária, atribuições do cargo e banca examinadora – Lei 8662/93 artigo 5º, inciso IX);
f) Outras denúncias: São caracterizadas por situações que não envolvem diretamente o exercício profissional, porém, são identificadas situações de violação de direitos de usuários. Nestes casos, tais denúncias serão remetidas ao Conselho Pleno, que fará a análise quanto à possibilidade de tomadas de providências e/ou demais encaminhamentos.

2) Quem pode denunciar?

Qualquer pessoa envolvida diretamente na situação a ser denunciada e/ou que tenha conhecimento de situações citadas anteriormente.

3) Quem pode ser denunciado/a?

Denúncias Éticas: Qualquer assistente social regularmente inscrito/a no CRESS que, no exercício da profissão, supostamente viole o Código de Ética
Denúncias por condições éticas e técnica de trabalho: assistentes sociais e instituições;
Denúncias por Exercício Ilegal: Qualquer pessoa que supostamente esteja identificando-se enquanto assistente social ou exercendo atribuições privativas do serviço social sem o devido registro no CRESS; e também Instituições que supostamente seja convivente com tais práticas;
Denúncia que envolva processo de supervisão de Estagio: assistentes sociais que estejam exercendo a atribuição de supervisor de campo / acadêmico e/ou coordenadores de curso/estágio.
Irregularidades em editais de concursos e processos seletivos atreladas ao cargo de assistente social: instituições contratantes e/ou empresas organizadoras de concursos/processos, quando houver.
Outras denúncias: toda e qualquer pessoa física e/ou jurídica que tenha relação direta ou indireta com a situação apresentada.

4) A quem compete a averiguação das denúncias no âmbito do CRESS?

Denúncia Ética deve ser apresentada por escrito, dentro dos moldes do Código Processual de Ética – Resolução CFESS n.º 660/2013. A denúncia será inicialmente avaliada pela Comissão Permanente de Ética do CRESS, a qual cabe a emissão de parecer com indicativo ou não de abertura de processo ético, cuja decisão será do Conselho Pleno do CRESS. Em caso de abertura de processo será constituída Comissão de Instrução para o encaminhamento do caso.
As demais denúncias, de forma geral, são conduzidas pela COFI, que poderá instaurar processo de averiguação ou encaminhar para demais comissões e/ou Conselho Pleno da entidade.

5) A COFI trabalha somente com denúncias?

Não. A COFI trabalha com base na Política Nacional de Fiscalização (Resolução CFESS n.º 512/2007) que pressupõe, além das rotinas de fiscalização e averiguação de denúncias, ações que compreendam as suas dimensões político-pedagógica e afirmativa de princípios. Dentro dessas premissas, a COFI realiza ações que reafirmam o posicionamento político e de defesa das normativas profissionais e Projeto Ético Político Profissional. Neste sentido, construímos Termos de Orientação, Documentos Diversos; participamos enquanto palestrantes e/ou facilitadores de palestras e oficinas, dentre outros. Conheçam e participem das ações do CRESS/COFI.

Contatos: Seg a Quin de 12:00 às 19:00
3222 0444 ou fiscalização@cress-es.org.br

ELEIÇÕES CFESS-CRESS TRIÊNIO 2017-2020

Em 2017 as Gestões dos CRESS e CFESS encerram o ciclo que começou em 2014, e iniciam um novo Ciclo que vai até 2020. Para esse importante momento de renovação e continuidade as Comissões Eleitorais em todo o país tem trabalhado para garantir um processo democrático, ético, justo e muito transparente, pautado nos princípios ético-políticos que dão direção a essa profissão.

O processo eleitoral é conduzido por assistentes sociais eleitos em assembleia para compor a Comissão Eleitoral, sendo assim responsáveis por todos os trâmites até a posse da Nova Diretoria que deverá acontecer em Maio/2017 na Comemoração do Dia do Assistente Social.

Para a gestão do CFESS houve o deferimento da Chapa 1 "É de Batalhas que se vive a vida". No CRESS-ES houve o deferimento da inscrição de uma única chapa: "Tempos de Resistir". Vale lembrar que o voto não é obrigatório, mas a participação de todas/os garante um pleito justo e eficaz, já que é preciso um quórum mínimo de eleitores para a legitimação do processo. A participação de todas/os irá reafirmar o compromisso da categoria com o futuro dos/das assistentes sociais no Estado e no País.

A Gestão "Não Vou me Adaptar" (2014 – 2017) não poupará esforços para garantir o sucesso do processo eleitoral dando todo apoio necessário a realização das atividades da Comissão Eleitoral e deseja a/as Chapa/as sucesso e uma ótima campanha!

QUEM PODE VOTAR?

Poderão votar todas/os os/as assistentes sociais inscritas/os no CRESS que estejam em pleno gozo de seus direitos profissionais e em dia com suas obrigações pecuniárias, inclusive com as anuidades até o ano anterior da eleição, ainda que sob a forma de parcelamento, desde que em dia nas datas dos respectivos vencimentos. Caso a/o profissional esteja em débito com estas obrigações, basta entrar em contato com seu Conselho e regularizar sua situação.

COMO É FEITA A VOTAÇÃO

O sistema eleitoral escolhido pelo CRESS/ES para este pleito será exclusivamente por correspondência. A/o assistente social votará somente na jurisdição de sua inscrição principal, elegendo a Chapa que assumirá o CRESS e o CFESS, através do voto em cédula única que a/o profissional receberá em sua residência.Ao receber o envelope com a cédula de votação é importante a leitura atenta das instruções ao seu preenchimento bem como à sua devolução ao CRESS, por meio do envio da correspondência via qualquer agência dos Correios, sem ônus para o profissional.

É importante ressaltar que o voto é direto, secreto, pessoal e intransferível. Deve-se ter atenção ao prazo para devolução da cédula de votação devidamente preenchida, QUE É SOMENTE ATÉ O DIA 17 DE MARÇO.

Em caso de dúvidas sobre o processo eleitoral e como Votar, entre em contato com o CRESS/ES!